

TERMO DE REFERÊNCIA

1-ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Responsável pela solicitação: Pâmela Laina Topolski Gallina

Telefone (ramal): 220

E-mail: educacao@saovalentim.rs.gov.br

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para conserto do veículo MARCOPOLO/VOLARE A8 ON, modelo 2005, ano 2004, placa IMG 2536, lotado na Secretaria de Educação.

Forma de pagamento: A prazo, 30 dias a contar da entrega.

Local para Entrega do objeto: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Av. Castelo Branco, nº 1061, Centro, São Valentim/RS, CEP 99640-000.

Forma de Execução do objeto: Manutenção

Prazo de Execução do objeto:

Garantia do Objeto e/ou regras de validade:

Servidor Fiscalizador: Dair Bedin

Para Obras de Engenharia: Regime de Execução

2- Justificativa (indicando a necessidade da compra/serviço):

A manutenção deste veículo é necessária para a realização do transporte escolar durante o ano letivo de 2023, tendo em vista que o veículo necessita de conserto no setor e no câmbio.

3- Descrição minuciosa do objeto:

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unitário Médio R\$	Valor Total R\$
1	Engate rápido	Peça	05	43,00	215,00
2	Reparo setor	Peça	01	399,00	399,00
3	Barra da coluna de direção	Peça	01	1090,00	1090,00
4	Alavanca de câmbio completa	Peça	01	2064,00	2064,00
5	LT Óleo tipo A	Litro	02	40,00	80,00
6	Rolamento excêntrico eixo setor	Peça	02	394,00	788,00
7	Arruela encosto	Peça	02	24,50	49,00
8	Válvula porta 5 saídas	Peça	01	141,00	141,00

9	Coifa de vedação coluna direção	Peça	01	85,00	85,00
Total Peças				4911,00	
10	Remover e instalar setor de direção, recondicionar	Serviço	01	1200,00	1200,00
11	Remover e instalar válvula e substituir engate rápido	Serviço	01	60,00	60,00
12	Substituir alavanca de câmbio	Serviço	01	160,00	160,00
13	Substituir barra coluna de direção	Serviço	01	200,00	200,00
Total de mão de obra				1620,00	
Total (peças e serviços)				R\$ 6531,00	
Total estimado da aquisição em R\$: 6531,00					
PESQUISA DE PREÇOS (anexar no mínimo 3 (três) propostas de preços - orçamentos):					
Nome do servidor responsável pela elaboração e execução da pesquisa de preços:					
Dair Bedin					
4- Local e data: São Valentim/RS, 13/01/2023					
Assinatura e carimbo do Responsável pelo Órgão <i>Pâmela L. S. Gallina</i>					
5- Contabilidade - Descrever dados da dotação orçamentária:					
Órgão: _____ Elemento: _____					
Projeto Atividade: _____ Rubrica: _____					
Código reduzido: _____ Recurso: _____					
Data da prestação da informação: ___/___/___.					
Assinatura e carimbo do contador					
Tesouraria - Saldo Financeiro () Sim / () Não					
Data da prestação da informação: ___/___/___.					
Assinatura e carimbo do tesoureiro					

Peyes

Orgão: 05-01 - Sec. Educação
Ensino Fundamental

PA - 2030 - Man. Grup. Escolar

Rubrica - 338030390000 - Mat. p/ Man. de Veículo

Reduzido: 4785

Recurso: 20

M.D.O

Orgão: 05-01

PA : 2030

Rubrica: 338039190000 - Man. Cons. de Veículos

Reduzido: 4814

Recurso: 20


Jeimar Maria Sachet
Contadora
CPF 614 123 680-49
CRC/RS - 059790/O-4

6 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Serão gestores e fiscais do contrato:

Gestor: Pâmela Laina Topolski Gallina

Fiscal: Dair Bedin

7- MODALIDADE DE LICITAÇÃO

	Pregão Presencial		Concorrência
	Dispensa de Licitação Fundamento: (artigo legislação)		Leilão
	Inexigibilidade Fundamento: (artigo legislação)		Convite
	Tomada de Preços		

8- AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

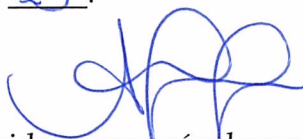
DEFERE a solicitação: () Sim () Não - Indicação da motivação:


Claudimir Paniz
Prefeito

Data: 17 / 01 / 23. Assinatura e Carimbo do Prefeito

9- ENCAMINHAMENTO

Recebido em 17 / 01 / 23.



Assinatura e carimbo servidor responsável para dar prosseguimento ao processo.

10- Exigências técnicas do objeto:

11- Outras peculiaridades do objeto:

12- Outras informações:

Observações: Segue anexo.



PARECER JURÍDICO

Dispensa de licitação

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação:

A presente contratação objetiva realizar consertos no veículo MARCOPOLO/VOLARE A8 ON, placas IMG 2536, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Tendo como justificativa a necessidade de conserto no setor e no câmbio para utilização no ano letivo de 2023.

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação, prevista no artigo 75, I, da Lei 14.133/2021. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Consta nos autos documento de formalização da demanda termo de referência, que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja, menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Ante o exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

São Valentim/RS, 20 de janeiro 2023.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
OAB/RS75483



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

DESPACHO

De acordo com o § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar desta data, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados. Tais propostas deverão ser remetidas ao Setor de Compras do Município através do endereço eletrônico: licitacoes@saovalentim.rs.gov.br

São Valentim, 23 de janeiro de 2023.